



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 15354/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00267615, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 13615/2024-DM, que concedeu à Doutora MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância E Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 21 de outubro de 2024, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE. e que designou a Doutora CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca, para substituí-la.

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná